



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

---

Ata da Reunião Extraordinária número 159<sup>a</sup> da quinquagésima oitava Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, às dezessete horas, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01-Centro. Compareceram os seguintes vereadores: Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, Antônio Marques dos Santos, Benedito Miguel Pinto, Carlos Miguel da Silva, Ednaldo Alisson Nogueira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Sebastião Celso da Costa. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 159<sup>a</sup> a (centésima quinquagésima nona) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Iniciando, o Senhor Presidente pediu ao Vereador secretário para fazer a leitura da Ata passada. Depois, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. O Vereador Ednaldo Alisson Nogueira pediu para que constasse na Ata, a fala do Vereador Antônio Marques dos Santos, proferida na última Reunião, na qual o mesmo disse que as folhas do Parecer da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça, referentes ao Projeto de Lei nº 06/2020, que dispunha sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Dom Viçoso, estavam fora de ordem. Após, o Senhor Presidente colocou a Ata em votação, que foi aprovada por todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao secretário para ler o Ofício de resposta do Senhor Prefeito, referente ao pedido de vista do Vereador Carlos Miguel da Silva. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto nº04/2020 que “Autoriza o Município de Dom Viçoso/MG a contratar com Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito em outorga de garantia e dá outras providências”, em segunda discussão. Neste momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha falou que já havia sido contrário ao Projeto nº04/2020, destacando que pode até ser bom para o Município, mas irá endividá-lo e ele não considera favorável. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e disse que a resposta do Senhor Prefeito foi satisfatória, acrescentando que não é a favor do empréstimo, pois isso iria endividar o Município. O Vereador complementou que esse serviço poderia ser feito com recursos que sobrassem, não sendo necessário empréstimo, por isso ele não é a favor do Projeto. Em ato contínuo, o Vereador Carlos Miguel da Silva falou ao Senhor Presidente que quando for realizar uma Reunião Extraordinária que fosse respeitado o prazo de quarenta e oito horas. Em seguida o Senhor Presidente respondeu que esse prazo é para



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

---

quando apresenta um projeto e não no caso de pedido de vista. Após o Vereador Carlos Miguel da Silva disse que a justificativa do Prefeito teria que ir para o Vereador analisar no prazo de quarenta e oito horas, complementando que qualquer Reunião Extraordinária tem que ter quarenta e oito horas para ser convocada, sendo que é necessário o Vereador ter um tempo para se programar, não é porque o assunto é urgente ou se já foi discutido ou não. O Vereador Carlos Miguel da Silva destacou que o prazo de quarenta e oito horas é regimental. Após o Senhor Presidente respondeu que discordava, justificando que quando há a apresentação de um projeto deve ter esse prazo para estudá-lo, mas nesse caso era o pedido de vista do Vereador. Em seguida, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha falou se ele poderia apresentar a vista ao advogado, o que o Senhor Presidente respondeu que ele poderia sim. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto nº 04/2020 em votação. O Senhor Presidente manifestou sua aprovação ao Projeto nº04/2020 e o referido projeto foi aprovado por seis votos favoráveis, dos Vereadores Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, Antônio Marques dos Santos, Benedito Miguel Pinto, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Sebastião Celso da Costa e três votos contrários dos Vereadores, Carlos Miguel da Silva, Ednaldo Alisson Nogueira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus e nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu \_\_\_\_\_ Sebastião Celso da Costa, Vereador secretário, para constar lavrei a presente Ata que assinada pelo Presidente e por mim junto com os demais vereadores. Sala de Reuniões, \_\_\_\_ de janeiro de 2020.